



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-04-2016
Jornal Amor do Ivo
Página 3A
Edição 2371
[Assinatura]
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 527/16

Data 12/04/16

SÚMULA: Afasta temporariamente servidora efetiva (professora) em inquérito administrativo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO 001/16, DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N 522/16.

RESOLVE

Art. 1º. Fica afastada temporariamente, a senhora Serlei de Fátima Pereira Weber, portadora do CI /RG nº 12.842.683-3 SSP PR e CPF nº 821.961.099-91, ocupante do cargo efetiva de professora 20 horas, PDIII -V-, enquanto durar o processo administrativo.

Parágrafo único. Fica assegurada a remuneração pelo período do afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal